

Cargo: A05 - Agente Administrativo

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
28 - X / 21 - Y	<p>- Pedido de demissão pelo funcionário</p> <p>Esse modelo de rescisão acontece quando o empregado expressa seu desejo de deixar o emprego e desligar-se da instituição, mesmo que essa não seja a vontade do empregador. Quando ocorre esse pedido, o trabalhador tem quase os mesmos direitos da demissão sem justa causa, porém, perde os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• aviso prévio — salvo se trabalhado;</li> <li>• indenização de 40% sobre o FGTS;</li> <li>• saque do FGTS (ele é depositado, exceto a multa, mas o trabalhador não pode sacá-lo);</li> <li>• seguro-desemprego.</li> </ul> <p>Fonte: <a href="https://blog.convenia.com.br/conheca-agora-5-tipos-de-demissao/">https://blog.convenia.com.br/conheca-agora-5-tipos-de-demissao/</a></p>	DEFERIDO	ANULADA
32 - X / 31 - Y	<p>Não há o que justificar sobre “induz o candidato ao erro”, uma vez que o autor demonstra de forma clara as definições e respectiva aplicabilidade.</p> <p>No que concerne aos materiais permanentes, relevante é sabermos a aplicabilidade da seguinte classificação:</p> <p>a) <b>regular</b> – quando estiver em perfeitas condições de uso, funcionamento e aproveitamento pela unidade detentora da carga;</p> <p>b) <b>ocioso</b> – quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;</p> <p>c) <b>recuperável</b> – quando o custo de sua recuperação não ultrapassar cinquenta por cento de seu valor de mercado;</p> <p>d) <b>antieconômico</b> – quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, não justificando sua utilização;</p> <p>e) <b>irrecuperável</b> – quando economicamente inconveniente sua recuperação, ou não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina.</p> <p>Fonte: Gestão de Materiais / Renato Ribeiro Fenili; revisor Ciro Campos Christo Fernandes. -- Brasília: ENAP, 2015.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Página 2 de 3

	168 p. : il. -- (Enap Didáticos, Nº 1)		
38 - X / 37 - Y	<p>Ainda que a questão elaborada cite a Lei revogada, o tema “Estrutura Organizacional da Prefeitura de MINISTRO ANDREAZZA: Unidades Administrativas.” <b>permanece com a mesma redação na nova LEI</b>, ou seja, se o candidato escolher a nova LEI, terá as mesmas respostas sobre a Estrutura da Prefeitura e os respectivos atos do Prefeito é idêntico, não havendo prejuízo ou mudança das funções do Gestor Público, o candidato absorvendo conhecimento na <b>LEI N.º. 1.528/PMMA/2016</b>, obtém o mesmo resultado, conforme transcrição abaixo.</p> <p>Compete privativamente ao Prefeito:</p> <p>a) representar o Município em juízo ou fora dele;</p> <p>b) sancionar e promulgar as leis aprovadas pela Câmara e expedir Decretos e Regulamentos para sua fiel execução, publicando-os na forma da Lei;</p> <p>c) vetar os Projetos de Leis, total ou parcialmente;</p> <p>d) enviar à Câmara Municipal o plano plurianual do Município;</p> <p>e) dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal na forma da Lei;</p> <p>f) prestar, anualmente, à Câmara Municipal, dentro do prazo legal, as contas do Município referentes ao exercício anterior;</p> <p>g) prover e extinguir cargos, empregos e funções públicas municipais na forma das Leis Orgânica, Constituição Estadual e da Constituição Federal;</p> <p>h) celebrar convênios com entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse do Município;</p> <p>i) publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária;</p> <p>j) convocar extraordinariamente a Câmara;</p> <p>k) oficializar a denominação, por Lei, obedecidas às normas urbanísticas aplicáveis a prédios municipais, vias e logradouros públicos;</p> <p>l) criar Órgãos Colegiados, sem ônus para os cofres públicos, definindo suas atribuições e sua constituição.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
40 - X / 27 - Y	<p>Não há o que justificar em relação ao pedido da candidata. No recurso a candidata menciona: “A questão referida não corresponde aos conteúdos solicitados para estudo pois trata de sistema sendo que cada sistema pode apresentar uma tela diferente após o empenho.”</p> <p>O enunciado é claro e direto: <b>“Após o preenchimento dos dados da Nota de Empenho será apresentada automaticamente a tela”</b>, ele solicita e demonstra que o ambiente utilizado é para emissão de Nota de Empenho, que consta no conteúdo programático do concurso conforme <b>item “Noções básicas de Finanças: redação emissão de notas de empenho, documento</b></p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p><b>de arrecadação.”</b></p> <p>021213 - ROTINA PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO Publicado: Quarta, 10 de Setembro de 2008, 09h11   Última atualização em Sexta, 20 de Setembro de 2019, 15h02   Acessos: 8516</p> <p>2.6.1.3 - Após o preenchimento dos dados da Nota de Empenho será apresentada, automaticamente, a tela do <b>cronograma</b>, sendo necessário o preenchimento deste para que o documento seja emitido, independentemente do tipo de despesa que está sendo empenhada.</p> <p>Fonte: <a href="https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=1645:021213-rotina-para-emissao-de-nota-de-empenho&amp;catid=756&amp;Itemid=700">https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=1645:021213-rotina-para-emissao-de-nota-de-empenho&amp;catid=756&amp;Itemid=700</a></p>		
--	---	--	--